



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

Autoridade administrativa

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Localização

Rodovia Gether Lopes de Farias, km 56 – Bairro Emilio Calegari, s/n, - Centro – São Domingos do Norte/ES
- CEP: 29.745-000

Horário de funcionamento

De Segunda a Sexta, das 7h30 às 11h30 e das 11h30 às 16h30

Atendimento ao público

Secretário Municipal de Meio Ambiente: Thallis Picoli Loss

Telefone: (27) 3742 0200 / Ramal: 227

E-mail: meioambiente@saodomingosdonorte.es.gov.br

Serviços

01. Dispensa de Licenciamento Ambiental

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão - Pessoa Física e Jurídica

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 30 (trinta) dias.

Descrição: Procedimento administrativo pelo qual o município isenta determinada atividade da necessidade de obter a licença ambiental tendo em vista seu impacto ambiental não significativo, conforme Decreto nº 1611/2018.

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Documentos para Dispensa de Licenciamento Ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

Pessoa Jurídica

Item	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Requerimento Padrão devidamente preenchido;
02	Certidão Negativa de Débitos Fiscais Municipais – retirar este documento no site (www.saodomingosdonorte.es.gov.br) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte ou diretamente na Secretaria da Fazenda (Receita);
03	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
04	Cópia autenticada do título de domínio da área ou contrato de locação/arrendamento;
05	Cópia do último talão de IPTU;
06	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
07	Cópia da planta topográfica (em caso de terraplanagem);
08	Cópia da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF; (somente em caso de supressão de vegetação);
09	Guia de recolhimento de taxa (DAM) de licenciamento, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento.
10	Procuração, se for o caso.

Pessoa Física

Item	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Requerimento Padrão devidamente preenchido;
02	Certidão Negativa de Débitos Fiscais Municipais – retirar este documento no site (Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte ou diretamente na Secretaria da Fazenda (Receita);
03	Cópia autenticada do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
04	Cópia autenticada do título de domínio da área ou contrato de locação/arrendamento;
05	Cópia do último talão de IPTU;
06	Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e Identidade do representante legal;
07	Cópia da planta topográfica (em caso de terraplanagem);
08	Cópia da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF; (somente em caso de supressão de vegetação);
09	Guia de recolhimento de taxa (DAM) de licenciamento, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o Requerimento.
10	Procuração, se for o caso.

Anexos:

01.01 – Documentos necessários à Dispensa de Licenciamento;

01.02 – Requerimento para Dispensa de Licenciamento Ambiental (Modelo).

02. Denúncia Ambiental

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial e/ou Ouvidoria

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

Descrição: Procedimento realizado quando o cidadão deseja relatar qualquer denúncia relacionada ao Meio Ambiente. Vale ressaltar que o cidadão é responsável por se identificar, porém, o seu anonimato será mantido.

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Preenchimento do Formulário de Denúncia na Ouvidoria Municipal

Formas de acessar ou solicitar o serviço:

Ouvidoria Municipal

<https://saodomingosdonorte.es.gov.br/e-ouv>
ouvidoria@saodomingosdonorte.es.gov.br

Sistema de Informação ao Cidadão

<https://saodomingosdonorte.es.gov.br/e-sic>
sic@saodomingosdonorte.es.gov.br

03. Licença Ambiental Prévia e de Instalação – LP/LI

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão - Pessoa Física e Jurídica

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 180 (cento e oitenta) dias

Descrição: ato administrativo pelo qual o município permite a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Documentos para Licença Ambiental Prévia e de Instalação.

Item	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Requerimento de Licença devidamente preenchido (modelo SEMMA), com os DADOS devidamente preenchidos, para possibilitar o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento de Arrecadação Municipal – DAM;
02	Termo de Responsabilidade Ambiental devidamente assinado e com firma dos signatários reconhecida em cartório (modelo SEMMA);
03	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
04	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
05	Cópia do título de domínio da área ou contrato de locação/arrendamento;
06	Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) referente ao empreendedor quando se tratar de pessoa física e ao empreendimento quando se tratar de pessoa jurídica – emitida no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHYER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

07	Cópia autenticada da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada;
08	Original ou cópia do documento de Anuência da Prefeitura Municipal quanto à localização do empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo;
09	Original da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone;
10	Cópia da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF; (somente em caso de supressão de vegetação);
11	Original ou cópia autenticada da folha da publicação no Diário Oficial do Estado – DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – Prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o Requerimento;
12	Guia de recolhimento de taxa (DAM) de licenciamento, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento;
13	Sistema de Informação e Diagnóstico - SID específico para a atividade objeto, seguido de relatório fotográfico da área que se pretende instalar o empreendimento e croqui de localização;
14	Cópia do cadastro ambiental rural (em caso de o empreendimento se instalar em zona rural);
15	Plano de Controle Ambiental – PCA, juntamente com ART (se for o caso);
16	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, juntamente com ART (se for o caso);
17	Cópia de Procuração (se for o caso);
18	Anuência de Vizinhos (se for o caso).

Observações:

- De acordo com as informações apresentadas e vistoria realizada, a SEMMA poderá exigir a apresentação de outros estudos/projetos não constantes nesta listagem.
- Os projetos e respectivas plantas devem ser apresentados em pastas próprias, com trilhos ou encadernação, em tamanho A4, com desenhos apresentados em tamanho A3 da ABNT, assinados e acompanhados de cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito devidamente habilitado.
- A implantação do empreendimento deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado, exceto no caso da SEMMA ter exigido alterações para adequação à Legislação Ambiental vigente.
- Qualquer alteração nas especificações dos projetos apresentados deverá ser precedida de anuência da SEMMA.
- A SEMMA se reserva ao direito de fazer novas exigências que entender pertinentes para fins de regular o licenciamento ambiental.
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento da SEMMA/PMSDN.
- A não observância de todos os pedidos acarretará no atraso do processo.

Anexos:

- 03.01 – Documentos necessários à Licença Ambiental Prévia e de Instalação – LP/LI**
- 03.02 – Requerimento de Licença (Modelo)**
- 03.03 – Termo de Responsabilidade Ambiental (Modelo)**
- 03.04 – Anuência de Vizinhos (Modelo)**
- 03.05 – Modelo de Publicação em Jornal Local ou Diário Oficial**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

03.06 – Sistema de Informação e Diagnóstico (Modelos de acordo com a atividade desenvolvida)

03.07 – Lei de Enquadramento Geral das Atividades (p/ Consulta)

04. Licença Ambiental de Operação - LO

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão - Pessoa Física e Jurídica

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 180 (cento e oitenta) dias

Descrição: ato administrativo pelo qual o Município permite a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação e, quando necessário, para a sua desativação.

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Documentos para Licença Ambiental de Operação.

Item	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Formulário de Requerimento Padrão devidamente preenchido;
02	Termo de Responsabilidade Ambiental devidamente assinado e com firma dos signatários reconhecida em cartório (modelo SEMMA);
03	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
04	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
05	Cópia autenticada do título de domínio da área ou contrato de locação/arrendamento;
06	Cópia da LP/LI expedida pelo Órgão competente – juntamente com relatório das suas condicionantes cumpridas;
07	Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) referente ao empreendedor quando se tratar de pessoa física e ao empreendimento quando se tratar de pessoa jurídica – emitida no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte;
08	Cópia autenticada da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada;
09	Original ou cópia do documento de Anuência da Prefeitura Municipal quanto à localização do empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo;
10	Original da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone;
11	Original ou cópia autenticada da folha da publicação no Diário Oficial do Estado – DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – Prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o Requerimento;
12	Guia de recolhimento de taxa (DAM) de licenciamento, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento;
13	Sistema de Informação e Diagnóstico - SID específico para a atividade objeto, seguido de relatório fotográfico da área que se pretende instalar o empreendimento e croqui de localização;
14	Cópia do cadastro ambiental rural (em caso de o empreendimento se instalar em zona rural);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

15	Plano de Controle Ambiental – PCA, juntamente com ART (se for o caso);
16	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, juntamente com ART (se for o caso);
17	Cópia de Procuração (se for o caso);
18	Anuência de Vizinhos (se for o caso);
19	Cópia de Outorga de Uso da Água ou Certidão de Dispensa (se for o caso);
20	Cadastro, ou protocolo de cadastro de poço artesiano, se for o caso.

Observações:

- a) De acordo com as informações apresentadas e vistoria realizada, a SEMMA poderá exigir a apresentação de outros estudos/projetos não constantes nesta listagem.
- b) Os projetos e respectivas plantas devem ser apresentados em pastas próprias, com trilhos ou encadernação, em tamanho A4, com desenhos apresentados em tamanho A3 da ABNT, assinados e acompanhados de cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito devidamente habilitado.
- c) A implantação do empreendimento deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado, exceto no caso da SEMMA ter exigido alterações para adequação à Legislação Ambiental vigente.
- d) Qualquer alteração nas especificações dos projetos apresentados deverá ser precedida de anuência da SEMMA.
- e) A SEMMA se reserva ao direito de fazer novas exigências que entender pertinentes para fins de regular o licenciamento ambiental.
- f) Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento da SEMMA/PMSDN.
- g) A não observância de todos os pedidos acarretará no atraso do processo.

Anexos:

04.01 – Documentos necessários à Licença Ambiental de Operação - LO

04.02 – Requerimento de Licença (Modelo)

04.03 – Termo de Responsabilidade Ambiental (Modelo)

04.04 – Anuência de Vizinhos (Modelo)

04.05 – Modelo de Publicação em Jornal Local ou Diário Oficial

04.06 – Sistema de Informação e Diagnóstico (Modelos de acordo com a atividade desenvolvida)

04.07 – Lei de Enquadramento Geral das Atividades (p/ Consulta)

05. Licença Ambiental de Regularização - LAR

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão - Pessoa Física e Jurídica

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 180 (cento e oitenta) dias

Descrição: ato administrativo pelo qual o Município emite uma única licença, que pode consistir em todas as fases do licenciamento, para empreendimento ou atividade que já esteja em funcionamento e em fase de implantação, ou que estejam em fase de instalação, estabelecendo as condições, restrições e medidas de controle ambiental, adequando o empreendimento às normas ambientais vigentes, inclusive para fins de desativação, recuperação ambiental e remediação.

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Documentos para Licença Ambiental de Regularização.

Item	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Formulário de Requerimento Padrão devidamente preenchido;
02	Termo de Responsabilidade Ambiental devidamente assinado e com firma dos signatários reconhecida em cartório (modelo SEMMA);
03	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
04	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
05	Cópia autenticada do título de domínio da área ou contrato de locação/arrendamento;
06	Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) referente ao empreendedor quando se tratar de pessoa física e ao empreendimento quando se tratar de pessoa jurídica – emitida no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte;
07	Cópia autenticada da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada;
08	Original ou cópia do documento de Anuência da Prefeitura Municipal quanto à localização do empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo;
09	Original da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone;
10	Cópia da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF; (somente em caso de supressão de vegetação);
11	Original ou cópia autenticada da folha da publicação no Diário Oficial do Estado – DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – Prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o Requerimento;
12	Guia de recolhimento de taxa (DAM) de licenciamento, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento;
13	Sistema de Informação e Diagnóstico - SID específico para a atividade objeto, seguido de relatório fotográfico da área que se pretende instalar o empreendimento e croqui de localização;
14	Cópia do cadastro ambiental rural (em caso de o empreendimento se instalar em zona rural);
15	Plano de Controle Ambiental – PCA, juntamente com ART (se for o caso);
16	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, juntamente com ART (se for o caso);
17	Cópia de Procuração (se for o caso);
18	Anuência de Vizinhos (se for o caso);
19	Cópia de Outorga de Uso da Água ou Certidão de Dispensa (se for o caso);
20	Cadastro, ou protocolo de cadastro de poço artesiano, se for o caso.

Observações:

a) De acordo com as informações apresentadas e vistoria realizada, a SEMMA poderá exigir a apresentação de outros estudos/projetos não constantes nesta listagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

- b) Os projetos e respectivas plantas devem ser apresentados em pastas próprias, com trilhos ou encadernação, em tamanho A4, com desenhos apresentados em tamanho A3 da ABNT, assinados e acompanhados de cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito devidamente habilitado.
- c) A implantação do empreendimento deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado, exceto no caso da SEMMA ter exigido alterações para adequação à Legislação Ambiental vigente.
- d) Qualquer alteração nas especificações dos projetos apresentados deverá ser precedida de anuência da SEMMA.
- e) A SEMMA se reserva ao direito de fazer novas exigências que entender pertinentes para fins de regular o licenciamento ambiental.
- f) Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento da SEMMA/PMSDN.
- g) A não observância de todos os pedidos acarretará no atraso do processo.

Anexos:

05.01 – Documentos necessários à Licença Ambiental de Regularização - LAR

05.02 – Requerimento de Licença (Modelo)

05.03 – Termo de Responsabilidade Ambiental (Modelo)

05.04 – Anuência de Vizinhos (Modelo)

05.05 – Modelo de Publicação em Jornal Local ou Diário Oficial

05.06 – Sistema de Informação e Diagnóstico (Modelos de acordo com a atividade desenvolvida)

05.07 – Lei de Enquadramento Geral das Atividades (p/ Consulta)

06. Licença Ambiental Única - LU

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão - Pessoa Física e Jurídica

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 180 (cento e oitenta) dias

Descrição: ato administrativo pelo qual o Município emite uma única licença estabelecendo as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor para empreendimentos e/ou atividades potencialmente impactantes ou utilizadoras de recursos ambientais, mas que, por sua natureza, constituem-se, tão somente, em uma única fase e que não se enquadram nos demais ritos de licenciamento nem de Autorização Ambiental.

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Documentos para Licença Ambiental Única.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

Item	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Formulário de Requerimento Padrão devidamente preenchido;
02	Termo de Responsabilidade Ambiental devidamente assinado e com firma dos signatários reconhecida em cartório (modelo SEMMA);
03	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
04	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
05	Cópia autenticada do título de domínio da área ou contrato de locação/arrendamento;
06	Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) referente ao empreendedor quando se tratar de pessoa física e ao empreendimento quando se tratar de pessoa jurídica – emitida no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte;
07	Cópia autenticada da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada;
08	Original ou cópia do documento de Anuência da Prefeitura Municipal quanto à localização do empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo;
09	Original da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone;
10	Cópia da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF; (somente em caso de supressão de vegetação);
11	Original ou cópia autenticada da folha da publicação no Diário Oficial do Estado – DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – Prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o Requerimento;
12	Guia de recolhimento de taxa (DAM) de licenciamento, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento;
13	Sistema de Informação e Diagnóstico - SID específico para a atividade objeto, seguido de relatório fotográfico da área que se pretende instalar o empreendimento e croqui de localização;
14	Cópia do cadastro ambiental rural (em caso de o empreendimento se instalar em zona rural);
15	Plano de Controle Ambiental – PCA, juntamente com ART (se for o caso);
16	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, juntamente com ART (se for o caso);
17	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
18	Projeto de Terraplanagem, contendo seções transversais, memorial de cálculo, áreas de corte e aterro (volume), juntamente com a ART;
19	Projeto de drenagem da área de intervenção, identificando a sua destinação final, juntamente com ART;
20	Cópia de Procuração (se for o caso);
21	Cópia de Outorga de Uso da Água ou Certidão de Dispensa (se for o caso);
22	Cadastro, ou protocolo de cadastro de poço artesiano, se for o caso.

Observação:

- De acordo com as informações apresentadas e vistoria realizada, a SEMMA poderá exigir a apresentação de outros estudos/projetos não constantes nesta listagem.
- Os projetos e respectivas plantas devem ser apresentados em pastas próprias, com trilhos ou encadernação, em tamanho A4, com desenhos apresentados em tamanho A3 da ABNT, assinados e acompanhados de cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito devidamente habilitado.
- A implantação do empreendimento deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado, exceto no caso da SEMMA ter exigido alterações para adequação à Legislação Ambiental vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

- d) Qualquer alteração nas especificações dos projetos apresentados deverá ser precedida de anuência da SEMMA.
- e) A SEMMA se reserva ao direito de fazer novas exigências que entender pertinentes para fins de regular o licenciamento ambiental.
- f) Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento da SEMMA/PMSDN.
- g) A não observância de todos os pedidos acarretará no atraso do processo.

Anexos:

06.01 – Documentos necessários à Licença Ambiental Única - LU

06.02 – Requerimento de Licença (Modelo)

06.03 – Termo de Responsabilidade Ambiental (Modelo)

06.04 – Modelo de Publicação em Jornal Local ou Diário Oficial

06.05 – Sistema de Informação e Diagnóstico (Modelos de acordo com a atividade desenvolvida)

06.06 – Lei de Enquadramento Geral das Atividades (p/ Consulta)

7. Licença Ambiental Simplificada

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão - Pessoa Física e Jurídica

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 30 (trinta) dias

Descrição: ato administrativo de procedimento simplificado pelo qual o órgão ambiental emite apenas uma licença, que consiste em todas as fases do licenciamento, estabelecendo as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas de baixo impacto ambiental que se enquadrem na Classe Simplificada.

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Documentos para Licença Ambiental Simplificada.

Item	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Formulário de Requerimento Padrão devidamente preenchido;
02	Termo de Responsabilidade Ambiental devidamente assinado e com firma dos signatários reconhecida em cartório (modelo SEMMA);
03	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
04	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
05	Cópia autenticada do título de domínio da área ou contrato de locação/arrendamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

06	Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) referente ao empreendedor quando se tratar de pessoa física e ao empreendimento quando se tratar de pessoa jurídica – emitida no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte;
07	Cópia autenticada da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada;
08	Original ou cópia do documento de Anuência da Prefeitura Municipal quanto à localização do empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo;
09	Original da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone;
10	Cópia da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF; (somente em caso de supressão de vegetação);
11	Original ou cópia autenticada da folha da publicação no Diário Oficial do Estado – DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – Prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o Requerimento;
12	Guia de recolhimento de taxa (DAM) de licenciamento, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento;
13	Sistema de Informação e Diagnóstico - SID específico para a atividade objeto, seguido de relatório fotográfico da área que se pretende instalar o empreendimento e croqui de localização;
14	Cópia do cadastro ambiental rural (em caso de o empreendimento se instalar em zona rural);
15	Plano de Controle Ambiental – PCA, juntamente com ART (se for o caso);
16	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, juntamente com ART (se for o caso);
17	Cópia de Procuração (se for o caso);
18	Cópia de Outorga de Uso da Água ou Certidão de Dispensa (se for o caso);
19	Cadastro, ou protocolo de cadastro de poço artesiano, se for o caso.

Anexos:

07.01 – Documentos necessários à Licença Ambiental Simplificada - LS

07.02 – Requerimento de Licença (Modelo)

07.03– Termo de Responsabilidade Ambiental (Modelo)

07.04 – Modelo de Publicação em Jornal Local ou Diário Oficial

07.05 – Sistema de Informação e Diagnóstico (Modelos de acordo com a atividade desenvolvida)

8. Anuência Municipal de Uso e Ocupação do Solo

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão - Pessoa Física e Jurídica

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 30 (trinta) DIAS.

Descrição: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental verifica de acordo com a legislação vigente se a atividade pretendida pode ou não ser estabelecida em determinado endereço e zoneamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Documentos para Anuência Municipal.

Item	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Formulário de Requerimento Padrão devidamente preenchido;
02	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
03	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
04	Cópia autenticada do título de domínio da área ou contrato de locação/arrendamento;
05	Croqui da área (se for o caso);
06	Guia de recolhimento de taxa (DAM) de anuência, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento.

Anexos:

08.01 – Documentos necessários à Anuência Municipal

08.02 – Requerimento de Anuência (Modelo)

09. Autorização Ambiental – AA

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão - Pessoa Física e Jurídica

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 30 (trinta) dias

Descrição: ato administrativo emitido em caráter precário e com limite temporal, mediante o qual o órgão competente estabelece as condições de realização ou operação de empreendimentos, atividades, pesquisas e serviços de caráter temporário ou para execução de obras que não caracterizem instalações permanentes e obras emergenciais de interesse público, transporte de cargas e resíduos perigosos ou, ainda, para avaliar a eficiência das medidas adotadas pelo empreendimento ou atividade.

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Documentos para Autorização Ambiental

Item	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Formulário de Requerimento Padrão devidamente preenchido;
02	Termo de Responsabilidade Ambiental devidamente assinado e com firma dos signatários reconhecida em cartório (modelo SEMMA);
03	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
04	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
05	Cópia autenticada do título de domínio da área ou contrato de locação/arrendamento;
06	Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) referente ao empreendedor quando se tratar de pessoa física e ao empreendimento quando se tratar de pessoa jurídica – emitida no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

07	Guia de recolhimento de taxa (DAM) de licenciamento, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento;
08	Cópia de Procuração (se for o caso);
09	Projetos pertinentes à atividade com respectivas ARTs (se for o caso).

Anexos:

09.01– Documentos necessários à Autorização Ambiental

09.02 – Requerimento de AA (Modelo)

09.03 – Termo de Responsabilidade Ambiental (Modelo)

10. Autorização para Poda e Corte de Árvore Nativa e/ou Não Nativa

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão - Pessoa Física e Jurídica

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 30 (trinta) dias

Descrição: **CORTE** - Remoção da árvore, com exceção das raízes; **PODA** - Corte de partes da árvore tal como os galhos.

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Documentos para Autorização para Poda e Corte de Arvore Nativa e/ou Não Nativa

Item	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Requerimento de Poda ou Supressão de Indivíduo Arbóreo;
02	Cópia do Documento de identidade do requerente;
03	Cópia do CPF/CNPJ do requerente;
04	Certidão Negativa de Débitos Municipais;
05	Comprovante de residência;
06	Apresentar Laudo da Defesa Civil (caso necessário).

Observação:

a) Este documento é emitido de forma gratuita.

Anexos:

10.01 – Documentos necessários à Autorização para Poda e Corte de Árvore Nativa e/ou Não Nativa

10.02 – Requerimento de Poda ou Supressão de Indivíduo Arbóreo (Modelo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

11. Cadastro Técnico Profissional de Consultores Ambientais

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão - Pessoa Física e Jurídica

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 30 (trinta) dias

Descrição: O cadastro tem como objetivo facilitar a localização de profissional legalmente habilitado para prestação de serviços ambientais, como: consultoria ambiental, elaboração de projetos e na fabricação, comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle e a proteção ambiental.

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Documentos para Cadastro Técnico Profissional de Consultores Ambientais

Item	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Requerimento Cadastro de Consultor Ambiental;
02	Cópia do Documento de Identidade do requerente;
03	Cópia da Carteira do Conselho de Classe Profissional;
04	Certidão de regularidade perante o Conselho Profissional de Pessoa Física/Jurídica
05	Comprovante de residência;
06	Cópia do Documento de Arrecadação Municipal – DAM devidamente quitado;
07	Se empresa, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Anexos:

11.01 – Documentos necessários ao Cadastro de Consultor

11.02 – Requerimento Cadastro de Consultor Ambiental (Modelo)

12. Autorização para Abertura e Limpeza de Curso Hídrico

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão - Pessoa Física e Jurídica

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 30 (trinta) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

Descrição: A limpeza e a abertura de curso hídrico são fundamentais para garantir o escoamento e a drenagem dos cursos de água.

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Ser produtor rural ou agricultor na zona rural de São Domingos do Norte.

Item	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Requerimento;
02	Cópia do Documento de Identidade do requerente;
03	Comprovante de residência;
04	Laudo da Defesa Civil devidamente assinado pelo responsável.

Observação:

- O laudo da defesa civil é expressamente necessário devido ao fato de o município ter autonomia para autorizar somente em caso de risco atestado pela defesa civil.
- Não há modelo definido pela SEMMA para o requerimento de autorização. No entanto, é imprescindível que este possua o trecho bem definido, endereço da atividade, nome e nº do CPF do agricultor e telefone para contato.

Anexos:

12.01 – Documentos necessários à Autorização para Abertura e Limpeza de Curso Hídrico

13. Solicitação de Mudanças de Árvores Nativas da Mata Atlântica

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Público Alvo: Cidadão - Pessoa Física e Jurídica

Assunto: Serviços

Atendimento: Presencial

Categoria (s): Serviços

Prazo Máximo de Atendimento: 180 (cento e oitenta dias)

Descrição: Doação de mudas de árvores nativas da mata atlântica.

Requisitos para acessar ou solicitar este serviço: Pedido devidamente protocolado e encaminhado a SEMMA, contendo o objetivo para o qual se requer as mudas, o endereço do requerente, a quantidade e o endereço onde se realizará o plantio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

Equipe Técnica de Elaboração e Revisão:

TATIANA TOREZANI DALMASO

Engenheira Florestal - SEMMA

DAIANE BRUNI

Engenheira Ambiental - SEMMA

GILSANDRA IARA MARINO

Agente Administrativo da SEMMA

Aprovação

Em 24 de janeiro de 2023.

ERLI ANGELO GAZOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Aprovação

Em 30 de janeiro de 2023.

ANA IZABELMALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

Relação dos Serviços e seus respectivos Arquivos de Anexos disponíveis:

Nº	Serviços
01	01. DISPENSA LICENCIAMENTO
01	01.01 documentos para dispensa de licença
01	01.02 formulário de requerimento de dispensa de licenciamento
02	02. DENÚNCIA AMBIENTAL
03	03. LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO
03	03.01 documentos para licença municipal previa e de instalação
03	03.02 requerimento de licença
03	03.03 termo de responsabilidade ambiental
03	03.04 anuência de vizinhos
03	03.05 modelo de publicação
03	03.06 sistema de informação e diagnóstico
03	03.06.01 - Extração Mineral (S)
03	03.06.01.01 Extração de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais
03	03.06.01.02 Extração de argila, feldspato e caulim para produção de cerâmicas e outros produtos industriais
03	03.06.01.03 Extração de agregados da construção civil
03	03.06.01.04 Captação de água mineral potável de mesa (fonte surgência) para comercialização, associado ou não ao envase
03	03.06.01.05 Extração manual de areia em leito de rio
03	03.06.02 - Atividades Agropecuárias (S)
03	03.06.02.01 - Suinocultura (ciclo completo)
03	03.06.02.02 - Suinocultura (exclusivo para Produção de leitões maternidade)
03	03.06.02.03 - Suinocultura (exclusivo para terminação)
03	03.06.02.04 - Suinocultura com lançamento de efluentes líquidos, exclusivo para subsistência
03	03.06.02.05 - Criação de fauna silvest. nativa e/ou exótica para fins comerc. ou subsist. Ave e/ou Réptil de médio
03	03.06.02.07 - Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem
03	03.06.02.08 - Pilagem de grãos (exclusivo para piladoras fixas), não associada à secagem mecânica
03	03.06.02.09 - Avicultura
03	03.06.02.10 - Despolpamento descascamento de café, em via úmida
03	03.06.02.11 - Complexos de agroturismo, empreendimentos rurais ou de agroturismo
03	03.06.02.12 - Unidades de resfriamento, refrigeração ou congelamento de vegetais
03	03.06.03 - Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos (S)
03	03.06.03.01- Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo
03	03.06.03.02- Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo
03	03.06.03.03- Corte e Acabamento Aparelhamento de Rochas Ornamentais e ou polimento
03	03.06.03.04- Desdobramento e ou polimento e ou corte e aparelhamento de rochas
03	03.06.03.08 - Ensacamento de argila, areia e afins para construção civil
03	03.06.03.09- Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos
03	03.06.03.10- Beneficiamento de areia ou de rochas para produção de pedras decorativas
03	03.06.03.11- Limpeza de blocos de rochas ornamentais
03	03.06.04 - Indústria de Transformação (S)
03	03.06.04.01- Fabricação de concreto e afins, não incluindo)
03	03.06.04.02- Usina de produção de asfalto a frio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

03	03.06.04.03- Usina de produção de asfalto a quente
03	03.06.05 - Indústria Metalmeccânica (S)
03	03.06.05.01 - Produção de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas
03	03.06.05.02 - Relaminação de metais e ligas não-ferrosos
03	03.06.05.03 - Produção de soldas e anodos
03	03.06.05.04 - Metalurgia do Pó, inclusive peças moldadas (ferramentas de usinagem e outras)
03	03.06.05.06 - Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados
03	03.06.05.07- Estamparia, funilaria e latoaria, inclusive com pintura por aspersão e/ou de verniz
03	03.06.05.08 - NOVO Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria
03	03.06.05.09- Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico
03	03.06.05.10 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos
03	03.06.05.11- Jateamento e limpeza de peças metálicas
03	03.06.06 - Indústria de Material Elétrico e de Comunicação (S)
03	03.06.07 - Indústria de Material de Transporte (S)
03	03.06.07.01 - Estaleiros, contemplando fabricação, montagem reparação e ou manutenção
03	03.06.07.02- Fabricação e ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário
03	03.06.08 - Indústria de Madeira e Mobiliário (S)
03	03.06.08.01 - Serrarias, quando não associadas à fabricação de estruturas de madeira
03	03.06.08.02 - Fabricação de estruturas de madeiras, com aplicação rural
03	03.06.08.03 - Fabricação de estruturas de madeiras, exceto para aplicação
03	03.06.08.04 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou presada
03	03.06.08.05 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou presada
03	03.06.08.06 - Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios, saltos e solados de madeira
03	03.06.08.07 - Fabricação de artefatos de madeira torneada
03	03.06.08.08 - Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins
03	03.06.08.09 - Fabricação de estruturas de madeiras, exceto para aplicação
03	03.06.08.10 - Fabricação de artigos de colchoaria e estofados
03	03.06.08.11 - Tratamento Térmico de embalagens de madeira, sem uso de produtos químicos
03	03.06.09 - Indústria de Celulose e Papel (S)
03	03.06.09.01 - Fabricação de embalagens e ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com
03	03.06.09.02 - Corte de papel para produção de rolos de papel higiênico
03	03.06.10 - Indústria de Borracha (S)
03	03.06.10.01- Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente
03	03.06.10.02 - Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave)
03	03.06.10.03- Fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha
03	03.06.10.04- Beneficiamento de borracha natural, sem produção de artefatos deste material
03	03.06.11 - Indústria Química (S)
03	03.06.11.01- Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
03	03.06.11.02 - Fabricação de corantes e pigmentos
03	03.06.11.03- Produção de óleos , gorduras e ceras vegetais e animais em bruto
03	03.06.11.04 - Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mescla
03	03.06.11.05 - Fabricação de sabão, detergentes e glicerina
03	03.06.11.06 - Fracionamento e embalagem de produtos químicos de limpeza (sabão)
03	03.06.11.07 - Fabricação de produtos de perfumaria
03	03.06.11.08 - Fabricação industrialização de isopor
03	03.06.11.09 - Aplicação de produtos domissanitários no controle de pragas e vetores
03	03.06.11.10 - Curtimento e outras preparações de couro e peles, sem uso de produtos químicos
03	03.06.12 - Indústria de Produtos de Materiais Plásticos (S)
03	03.06.12.01 - Fabricação de laminados plásticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

03	03.06.12.02 - Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais
03	03.06.12.03 - Fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico pessoal
03	03.06.12.04 - Fabricação de embalagens plásticas, inclusive com impressão
03	03.06.12.05 - Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico
03	03.06.12.06 - Fabricação de móveis moldados de material plástico
03	03.06.12.07 - Fabricação de artigos diversos de material plástico
03	03.06.12.08 - Fabricação de outros artigos de material plástico
03	03.06.13 - Indústria Têxtil (S)
03	03.06.13.01 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, sem tingimento
03	03.06.13.02 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, com tingimento
03	03.06.13.03 - Fabricação de cordas, cordões e cabos de fibras têxteis e sintéticas
03	03.06.13.04 - Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação
03	03.06.13.05 - Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados
03	03.06.13.06 - Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e ou tintura
03	03.06.14 - Indústria de vestuário e artefatos de tecidos, couros e peles (S)
03	03.06.14.03 - Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama e banho
03	03.06.14.04 - Lavanderia industrial com tingimento, amaciamento
03	03.06.14.05 - Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama
03	03.06.15 - Indústria de Produtos Alimentares (S)
03	03.06.15.01- Torrefação e ou moagem de café e outros grãos
03	03.06.15.02 - Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops
03	03.06.15.03 - Entrepostos e envase de mel, associado ou não à produção de balas
03	03.06.15.04 - Fabricação de doces e conservas de frutas
03	03.06.15.05 - Preparação de sal de cozinha
03	03.06.15.06 - Refino e preparação de óleos e gorduras
03	03.06.15.07 - Fabricação de vinagre
03	03.06.15.08 - Resfriamento e distribuição de leite
03	03.06.15.09 - Industrialização do leite (incluindo beneficiamento)
03	03.06.15.10 - Industrialização do leite(incluindo beneficiamento, pasteurização)
03	03.06.15.11 - Fabricação de massas alimentícias e biscoitos
03	03.06.15.12 - Fabricação de polpa de frutas
03	03.06.15.13 - Fabricação de fermentos e leveduras
03	03.06.15.14 - Fabricação de gelo
03	03.06.15.15 - Beneficiamento de pescado, incluindo peixarias
03	03.06.15.16 - Abatedouro de frango e outros
03	03.06.15.17 - Abatedouro de suínos, ovinos
03	03.06.15.18 - Abatedouro de ovinos e outros animais
03	03.06.15.19 - Abatedouros mistos de ovinos e suínos
03	03.06.15.20 - Açougues não localizados em área urbana
03	03.06.15.21 - Industrialização de carne incluindo desossa
03	03.06.15.22 - Fabricação de temperos e condimentos
03	03.06.15.23 - Supermercados e hipermercados
03	03.06.15.24 - Fabricação de sorvetes, tortas geladas
03	03.06.15.25 - Fabricação de rações balanceadas
03	03.06.16 - Indústria de Bebidas (S)
03	03.06.16.01 - Padronização e envase, sem produção, de bebidas em geral
03	03.06.16.02 - Padronização e envase de aguardente (sem produção)
03	03.06.16.03 - Preparação e envase de água de coco
03	03.06.16.04 - Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas
03	03.06.16.05 - Fabricação de cervejas, chopes e maltes
03	03.06.16.06 - Fabricação de sucos
03	03.06.16.07 - Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos
03	03.06.17 - Indústria Diversas (S)
03	03.06.17.01 - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

03	03.06.17.02 - Fabricação e elaboração de vidros e cristais
03	03.06.17.03 - Corte e acabamento de vidros, sem fabricação
03	03.06.17.04 - Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais
03	03.06.17.05 - Fabricação de peças, artefatos e estruturas utilizando fibra
03	03.06.17.06 - Gráficas e editoras
03	03.06.17.07 - Fabricação de instrumentos musicais, exceto de madeira
03	03.06.17.08 - Fabricação de aparelhos ortopédicos
03	03.06.17.09 - Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos
03	03.06.17.10 - Fabricação de aparelhos para uso médico, odontológico e cirúrgico
03	03.06.17.11 - Fabricação de artigos esportivos
03	03.06.17.12 - Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação
03	03.06.17.13 - Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive
03	03.06.17.14 - Fabricação de produtos descartáveis de higiene pessoal
03	03.06.17.15 - Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos
03	03.06.17.16 - Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarilhas
03	03.06.17.17 - Fabricação de velas de cera e parafina
03	03.06.18 - Uso e Ocupação do Solo (S)
03	03.06.18.01 - 03.06.18.02 - 03.06.18.03 -03.06.18.04 - loteamentos, condomínios e conjuntos habitacionais
03	03.06.18.05 - Terraplenagem corte e ou aterro
03	03.06.18.10 - Pousadas, hotéis e motéis instalados em área rural ou área urbana não consolidada, exceto resorts
03	03.06.18.11 - Cemitérios horizontais (cemitérios parques)
03	03.06.18.12 - Cemitérios Verticais
03	03.06.18.13 - Estação de telecomunicação
03	03.06.19 - Energia (S)
03	03.06.19.01 - Envasamento e industrialização de gás
03	03.06.19.02 - Transmissão Distribuição de energia elétrica, não instalados até 05-06-2008-REV 02
03	03.06.19.03 - Transmissão Distribuição de energia elétrica, instalados até 05-06-2008-REV 02
03	03.06.19.04 - Subestação de energia elétrica, não instalados até 05-06-2008 - REV
03	03.06.19.05 - Subestação de energia elétrica, instalados até 05-06-2008
03	03.06.20 - Gerenciamento de Resíduos (S)
03	03.06.20.01 - Triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos, excetuando resíduos da construção civil
03	03.06.20.02 - Triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos, excetuando resíduos da construção civil
03	03.06.20.03 - Unidades de reciclagem de papel
03	03.06.20.04 - Compostagem a partir de resíduos orgânicos, exceto resíduos sólidos urbanos
03	03.06.20.05 - Compostagem a partir de resíduos sólidos urbanos
03	03.06.20.06 - Aterro de rejeitos-estéreis provenientes da extração de rochas (LBRO)
03	03.06.20.07 - Estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos
03	03.06.20.08 - Estações de transbordo de resíduos de construção civil e demolição
03	03.06.20.09 - Destinação final de resíduos de construção civil e resíduos volumosos
03	03.06.21 - Obras e Estruturas Diversas (S)
03	03.06.21.01- Microdrenagem
03	03.06.21.03 - Restauração, reabilitação e ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais
03	03.06.21.04 - Implantação de acessos, quando não enquadrados nos termos da dispensa
03	03.06.21.05 - Estabelecimentos prisionais e semelhantes - REV
03	03.06.22 - Armazenamento e Estocagem (S)
03	03.06.22.01 - Terminal de armazenamento exclusivo para combustível líquidos (gasolina, álcool)
03	03.06.22.03 - Armazenamento ou depósito de produtos químicos ou perigosos fracionados em recipiente e afins



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

03	03.06.22.05 - Pátio de Estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos
03	22.06 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (exceto produtos resíduos perigosos)
03	03.06.22.07. Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, com atividades de manutenção e ou I
03	03.06.23 - Serviços de Saúde Áreas Afins (S)
03	03.06.23.01 - Hospital
03	03.06.23.02 - Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias
03	03.06.23.03 - Farmácia de manipulação
03	03.06.23.04 - Hospital Veterinário-REV. doc
03	03.06.23.05 - Unidade Básica de Saúde-REV. doc
03	03.06.24 - Atividades Diversas (S)
03	03.06.24.01- Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível
03	03.06.24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo
03	03.06.24.03 - Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso
03	03.06.24.05 - Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e ou
03	03.06.25 - Estação de Tratamento
03	03.06.25.02-estacao-de-tratamento-de-esgoto-ete
03	03.07 lei do enquadramento de atividades do licenciamento ordinário
04	04. LICENÇA DE OPERAÇÃO
04	04.01 documentos para licença municipal de operação
04	04.02 requerimento de licença
04	04.03 termo de responsabilidade ambiental
04	04.04 anuência de vizinhos
04	04.05 modelo de publicação
04	04.06 sistema de informação e diagnóstico
04	04.06.01 - Extração Mineral (S)
04	04.06.01.01 Extração de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais
04	04.06.01.02 Extração de argila, feldspato e caulim para produção de cerâmicas e outros produtos industriais
04	04.06.01.03 Extração de agregados da construção civil
04	04.06.01.04 Captação de água mineral potável de mesa (fonte surgência) para comercialização, associado ou não ao envase
04	04.06.01.05 Extração manual de areia em leito de rio
04	04.06.02 - Atividades Agropecuárias (S)
04	04.06.02.01 - Suinocultura (ciclo completo)
04	04.06.02.02 - Suinocultura (exclusivo para Produção de leitões maternidade
04	04.06.02.03 - Suinocultura (exclusivo para terminação)
04	04.06.02.04 - Suinocultura com lançamento de efluentes líquidos, exclusivo para subsistência
04	04.06.02.05 - Criação de fauna silvest. nativa e/ou exótica para fins comerc. ou subsist. Ave e/ou Réptil de médio
04	04.06.02.07 - Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem
04	04.06.02.08 - Pilagem de grãos (exclusivo para piladoras fixas), não associada à secagem mecânica
04	04.06.02.09 - Avicultura
04	04.06.02.10 - Despulpamento descascamento de café, em via úmida
04	04.06.02.11 - Complexos de agroturismo, empreendimentos rurais ou de agroturismo
04	04.06.02.12 - Unidades de resfriamento, refrigeração ou congelamento de vegetais
04	04.06.03 - Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos (S)
04	04.06.03.01- Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo
04	04.06.03.02- Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo
04	04.06.03.03- Corte e Acabamento Aparelhamento de Rochas Ornamentais e ou polimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

04	04.06.03.04- Desdobramento e ou polimento e ou corte e aparelhamento de rochas
04	04.06.03.08 - Ensacamento de argila, areia e afins para construção civil
04	04.06.03.09- Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos
04	04.06.03.10- Beneficiamento de areia ou de rochas para produção de pedras decorativas
04	04.06.03.11- Limpeza de blocos de rochas ornamentais
04	04.06.04 - Indústria de Transformação (S)
04	04.06.04.01- Fabricação de concreto e afins, não incluindo)
04	04.06.04.02- Usina de produção de asfalto a frio
04	04.06.04.03- Usina de produção de asfalto a quente
04	04.06.05 - Indústria Metalmeccânica (S)
04	04.06.05.01 - Produção de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas
04	04.06.05.02 - Relaminação de metais e ligas não-ferrosos
04	04.06.05.03 - Produção de soldas e anodos
04	04.06.05.04 - Metalurgia do Pó, inclusive peças moldadas (ferramentas de usinagem e outras)
04	04.06.05.06 - Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados
04	04.06.05.07- Estamparia, funilaria e latoaria, inclusive com pintura por aspersão e/ou de verniz
04	04.06.05.08 - NOVO Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria
04	04.06.05.09- Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico
04	04.06.05.10 - Reparação, retífica ou manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos
04	04.06.05.11- Jateamento e limpeza de peças metálicas
04	04.06.06 - Indústria de Material Elétrico e de Comunicação (S)
04	04.06.07 - Indústria de Material de Transporte (S)
04	04.06.07.01 - Estaleiros, contemplando fabricação, montagem reparação e ou manutenção
04	04.06.07.02- Fabricação e ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário
04	04.06.08 - Indústria de Madeira e Mobiliário (S)
04	04.06.08.01 - Serrarias, quando não associadas à fabricação de estruturas de madeira
04	04.06.08.02 - Fabricação de estruturas de madeiras, com aplicação rural
04	04.06.08.03 - Fabricação de estruturas de madeiras, exceto para aplicação
04	04.06.08.04 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou presada
04	04.06.08.05 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou presada
04	04.06.08.06 - Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios, saltos e solados de madeira
04	04.06.08.07 - Fabricação de artefatos de madeira torneada
04	04.06.08.08 - Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins
04	04.06.08.09 - Fabricação de estruturas de madeiras, exceto para aplicação
04	04.06.08.10 - Fabricação de artigos de colchoaria e estofados
04	04.06.08.11 - Tratamento Térmico de embalagens de madeira, sem uso de produtos químicos
04	04.06.09 - Indústria de Celulose e Papel (S)
04	04.06.09.01 - Fabricação de embalagens e ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com
04	04.06.09.02 - Corte de papel para produção de rolos de papel higiênico
04	04.06.10 - Indústria de Borracha (S)
04	04.06.10.01- Reconhecimento de pneus com vulcanização a frio ou a quente
04	04.06.10.02 - Reconhecimento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave)
04	04.06.10.03- Fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha
04	04.06.10.04- Beneficiamento de borracha natural, sem produção de artefatos deste material
04	04.06.11 - Indústria Química (S)
04	04.06.11.01- Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
04	04.06.11.02 - Fabricação de corantes e pigmentos
04	04.06.11.03- Produção de óleos , gorduras e ceras vegetais e animais em bruto
04	04.06.11.04 - Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mescla



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

04	04.06.11.05 - Fabricação de sabão, detergentes e glicerina
04	04.06.11.06 - Fracionamento e embalagem de produtos químicos de limpeza (sabão)
04	04.06.11.07 - Fabricação de produtos de perfumaria
04	04.06.11.08 - Fabricação industrialização de isopor
04	04.06.11.09 - Aplicação de produtos domissanitários no controle de pragas e vetores
04	04.06.11.10 - Curtimento e outras preparações de couro e peles, sem uso de produtos químicos
04	04.06.12 - Indústria de Produtos de Materiais Plásticos (S)
04	04.06.12.01 - Fabricação de laminados plásticos
04	04.06.12.02 - Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais
04	04.06.12.03 - Fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico pessoal
04	04.06.12.04 - Fabricação de embalagens plásticas, inclusive com impressão
04	04.06.12.05 - Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico
04	04.06.12.06 - Fabricação de móveis moldados de material plástico
04	04.06.12.07 - Fabricação de artigos diversos de material plástico
04	04.06.12.08 - Fabricação de outros artigos de material plástico
04	04.06.13 - Indústria Têxtil (S)
04	04.06.13.01 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, sem tingimento
04	04.06.13.02 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, com tingimento
04	04.06.13.03 - Fabricação de cordas, cordões e cabos de fibras têxteis e sintéticas
04	04.06.13.04 - Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação
04	04.06.13.05 - Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados
04	04.06.13.06 - Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e ou tintura
04	04.06.14 - Indústria de vestuário e artefatos de tecidos, couros e peles (S)
04	04.06.14.03 - Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama e banho
04	04.06.14.04 - Lavanderia industrial com tingimento, amaciamento
04	04.06.14.05 - Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama
04	04.06.15 - Indústria de Produtos Alimentares (S)
04	04.06.15.01 - Torrefação e ou moagem de café e outros grãos
04	04.06.15.02 - Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops
04	04.06.15.03 - Entrepósitos e envase de mel, associado ou não à produção de balas
04	04.06.15.04 - Fabricação de doces e conservas de frutas
04	04.06.15.05 - Preparação de sal de cozinha
04	04.06.15.06 - Refino e preparação de óleos e gorduras
04	04.06.15.07 - Fabricação de vinagre
04	04.06.15.08 - Resfriamento e distribuição de leite
04	04.06.15.09 - Industrialização do leite (incluindo beneficiamento)
04	04.06.15.10 - Industrialização do leite(incluindo beneficiamento, pasteurização)
04	04.06.15.11 - Fabricação de massas alimentícias e biscoitos
04	04.06.15.12 - Fabricação de polpa de frutas
04	04.06.15.13 - Fabricação de fermentos e leveduras
04	04.06.15.14 - Fabricação de gelo
04	04.06.15.15 - Beneficiamento de pescado, incluindo peixarias
04	04.06.15.16 - Abatedouro de frango e outros
04	04.06.15.17 - Abatedouro de suínos, ovinos
04	04.06.15.18 - Abatedouro de ovinos e outros animais
04	04.06.15.19 - Abatedouros mistos de ovinos e suínos
04	04.06.15.20 - Açougues não localizados em área urbana
04	04.06.15.21 - Industrialização de carne incluindo desossa
04	04.06.15.22 - Fabricação de temperos e condimentos
04	04.06.15.23 - Supermercados e hipermercados
04	04.06.15.24 - Fabricação de sorvetes, tortas geladas
04	04.06.15.25 - Fabricação de rações balanceadas
04	04.06.16 - Indústria de Bebidas (S)
04	04.06.16.01 - Padronização e envase, sem produção, de bebidas em geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

04	04.06.16.02 - Padronização e envase de aguardente (sem produção)
04	04.06.16.03 - Preparação e envase de água de coco
04	04.06.16.04 - Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas
04	04.06.16.05 - Fabricação de cervejas, chopes e maltes
04	04.06.16.06 - Fabricação de sucos
04	04.06.16.07 - Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos
04	04.06.17 - Indústria Diversas (S)
04	04.06.17.01 - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados
04	04.06.17.02 - Fabricação e elaboração de vidros e cristais
04	04.06.17.03 - Corte e acabamento de vidros, sem fabricação
04	04.06.17.04 - Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais
04	04.06.17.05 - Fabricação de peças, artefatos e estruturas utilizando fibra
04	04.06.17.06 - Gráficas e editoras
04	04.06.17.07 - Fabricação de instrumentos musicais, exceto de madeira
04	04.06.17.08 - Fabricação de aparelhos ortopédicos
04	04.06.17.09 - Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos
04	04.06.17.10 - Fabricação de aparelhos para uso médico, odontológico e cirúrgico
04	04.06.17.11 - Fabricação de artigos esportivos
04	04.06.17.12 - Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação
04	04.06.17.13 - Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive
04	04.06.17.14 - Fabricação de produtos descartáveis de higiene pessoal
04	04.06.17.15 - Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos
04	04.06.17.16 - Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas
04	04.06.17.17 - Fabricação de velas de cera e parafina
04	04.06.18 - Uso e Ocupação do Solo (S)
04	04.06.18.01 - 04.06.18.02 - 04.06.18.03 - 04.06.18.04 - loteamentos, condomínios e conjuntos habitacionais
04	04.06.18.05 - Terraplenagem corte e ou aterro
04	04.06.18.10 - Pousadas, hotéis e motéis instalados em área rural ou área urbana não consolidada, exceto resorts
04	04.06.18.11 - Cemitérios horizontais (cemitérios parques)
04	04.06.18.12 - Cemitérios Verticais
04	04.06.18.13 - Estação de telecomunicação
04	04.06.19 - Energia (S)
04	04.06.19.01 - Envasamento e industrialização de gás
04	04.06.19.02 - Transmissão Distribuição de energia elétrica, não instalados até 05-06-2008-REV 02
04	04.06.19.03 - Transmissão Distribuição de energia elétrica, instalados até 05-06-2008-REV 02
04	04.06.19.04 - Subestação de energia elétrica, não instalados até 05-06-2008 - REV
04	04.06.19.05 - Subestação de energia elétrica, instalados até 05-06-2008
04	04.06.20 - Gerenciamento de Resíduos (S)
04	04.06.20.01 - Triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos, excetuando resíduos da construção civil
04	04.06.20.02 - Triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos, excetuando resíduos da construção civil
04	04.06.20.03 - Unidades de reciclagem de papel
04	04.06.20.04 - Compostagem a partir de resíduos orgânicos, exceto resíduos sólidos urbanos
04	04.06.20.05 - Compostagem a partir de resíduos sólidos urbanos
04	04.06.20.06 - Aterro de rejeitos-estéreis provenientes da extração de rochas (LBRO)
04	04.06.20.07 - Estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos
04	04.06.20.08 - Estações de transbordo de resíduos de construção civil e demolição
04	04.06.20.09 - Destinação final de resíduos de construção civil e resíduos volumosos
04	04.06.21 - Obras e Estruturas Diversas (S)
04	04.06.21.01- Microdrenagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

04	04.06.21.03 - Restauração, reabilitação e ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais
04	04.06.21.04 - Implantação de acessos, quando não enquadrados nos termos da dispensa
04	04.06.21.05 - Estabelecimentos prisionais e semelhantes - REV
04	04.06.22 - Armazenamento e Estocagem (S)
04	04.06.22.01 - Terminal de armazenamento exclusivo para combustível líquidos (gasolina, álcool)
04	04.06.22.03 - Armazenamento ou depósito de produtos químicos ou perigosos fracionados em recipiente e afins
04	04.06.22.05 - Pátio de Estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos
04	04.06.22.06 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (exceto produtos resíduos perigosos)
04	04.06.22.07. Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, com atividades de manutenção e ou l
04	04.06.23 - Serviços de Saúde Áreas Afins (S)
04	04.06.23.01 - Hospital
04	04.06.23.02 - Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias
04	04.06.23.03 - Farmácia de manipulação
04	04.06.23.04 - Hospital Veterinário-REV. doc
04	04.06.23.05 - Unidade Básica de Saúde-REV. doc
04	04.06.24 - Atividades Diversas (S)
04	04.06.24.01- Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível
04	04.06.24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo
04	04.06.24.03 - Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso
04	04.06.24.05 - Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e ou
04	04.06.25 - Estação de Tratamento
04	04.06.25.02-estacao-de-tratamento-de-esgoto-ete
04	04.07 lei do enquadramento de atividades do licenciamento ordinário
05	05. LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO
05	05.01 documentos para licença municipal de regularização
05	05.02 requerimento de licença
05	05.03 termo de responsabilidade ambiental
05	05.04 anuência de vizinhos
05	05.05 modelo de publicação
05	05.06 sistema de informação e diagnóstico
05	05.06.01 - Extração Mineral (S)
05	05.06.01.01 Extração de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais
05	05.06.01.02 Extração de argila, feldspato e caulim para produção de cerâmicas e outros produtos industriais
05	05.06.01.03 Extração de agregados da construção civil
05	05.06.01.04 Captação de água mineral potável de mesa (fonte surgência) para comercialização, associado ou não ao envase
05	05.06.01.05 Extração manual de areia em leito de rio
05	05.06.02 - Atividades Agropecuárias (S)
05	05.06.02.01 - Suinocultura (ciclo completo)
05	05.06.02.02 - Suinocultura (exclusivo para Produção de leitões maternidade
05	05.06.02.03 - Suinocultura (exclusivo para terminação)
05	05.06.02.04 - Suinocultura com lançamento de efluentes líquidos, exclusivo para subsistência
05	05.06.02.05 - Criação de fauna silvest. nativa e/ou exótica para fins comerc. ou subsist. Ave e/ou Réptil de médio
05	05.06.02.07 - Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem
05	05.06.02.08 - Pilagem de grãos (exclusivo para piladoras fixas), não associada à secagem mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

05	05.06.02.09 - Avicultura
05	05.06.02.10 - Despolpamento descascamento de café, em via úmida
05	05.06.02.11 - Complexos de agroturismo, empreendimentos rurais ou de agroturismo
05	05.06.02.12 - Unidades de resfriamento, refrigeração ou congelamento de vegetais
05	05.06.03 - Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos (S)
05	05.06.03.01- Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo
05	05.06.03.02- Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo
05	05.06.03.03- Corte e Acabamento Aparelhamento de Rochas Ornamentais e ou polimento
05	05.06.03.04- Desdobramento e ou polimento e ou corte e aparelhamento de rochas
05	05.06.03.08 - Ensacamento de argila, areia e afins para construção civil
05	05.06.03.09- Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos
05	05.06.03.10- Beneficiamento de areia ou de rochas para produção de pedras decorativas
05	05.06.03.11- Limpeza de blocos de rochas ornamentais
05	05.06.04 - Indústria de Transformação (S)
05	05.06.04.01- Fabricação de concreto e afins, não incluindo)
05	05.06.04.02- Usina de produção de asfalto a frio
05	05.06.04.03- Usina de produção de asfalto a quente
05	05.06.05 - Indústria Metalmeccânica (S)
05	05.06.05.01 - Produção de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas
05	05.06.05.02 - Relaminação de metais e ligas não-ferrosos
05	05.06.05.03 - Produção de soldas e anodos
05	05.06.05.04 - Metalurgia do Pó, inclusive peças moldadas (ferramentas de usinagem e outras)
05	05.06.05.06 - Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados
05	05.06.05.07- Estamparia, funilaria e latoaria, inclusive com pintura por aspersão e/ou de verniz
05	05.06.05.08 - NOVO Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria
05	05.06.05.09- Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico
05	05.06.05.10 - Reparação, retífica ou manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos
05	05.06.05.11- Jateamento e limpeza de peças metálicas
05	05.06.06 - Indústria de Material Elétrico e de Comunicação (S)
05	05.06.07 - Indústria de Material de Transporte (S)
05	05.06.07.01 - Estaleiros, contemplando fabricação, montagem reparação e ou manutenção
05	05.06.07.02- Fabricação e ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário
05	05.06.08 - Indústria de Madeira e Mobiliário (S)
05	05.06.08.01 - Serrarias, quando não associadas à fabricação de estruturas de madeira
05	05.06.08.02 - Fabricação de estruturas de madeiras, com aplicação rural
05	05.06.08.03 - Fabricação de estruturas de madeiras, exceto para aplicação
05	05.06.08.04 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou presada
05	05.06.08.05 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou presada
05	05.06.08.06 - Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios, saltos e solados de madeira
05	05.06.08.07 - Fabricação de artefatos de madeira torneada
05	05.06.08.08 - Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins
05	05.06.08.09 - Fabricação de estruturas de madeiras, exceto para aplicação
05	05.06.08.10 - Fabricação de artigos de colchoaria e estofados
05	05.06.08.11 - Tratamento Térmico de embalagens de madeira, sem uso de produtos químicos
05	05.06.09 - Indústria de Celulose e Papel (S)
05	05.06.09.01 - Fabricação de embalagens e ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com
05	05.06.09.02 - Corte de papel para produção de rolos de papel higiênico
05	05.06.10 - Indústria de Borracha (S)
05	05.06.10.01- Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente
05	05.06.10.02 - Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave)
05	05.06.10.03- Fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

05	05.06.10.04- Beneficiamento de borracha natural, sem produção de artefatos deste material
05	05.06.11 - Indústria Química (S)
05	05.06.11.01- Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
05	05.06.11.02 - Fabricação de corantes e pigmentos
05	05.06.11.03- Produção de óleos , gorduras e ceras vegetais e animais em bruto
05	05.06.11.04 - Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mescla
05	05.06.11.05 - Fabricação de sabão, detergentes e glicerina
05	05.06.11.06 - Fracionamento e embalagem de produtos químicos de limpeza (sabão)
05	05.06.11.07 - Fabricação de produtos de perfumaria
05	05.06.11.08 - Fabricação industrialização de isopor
05	05.06.11.09 - Aplicação de produtos domissanitários no controle de pragas e vetores
05	05.06.11.10 - Curtimento e outras preparações de couro e peles, sem uso de produtos químicos
05	05.06.12 - Indústria de Produtos de Materiais Plásticos (S)
05	05.06.12.01 - Fabricação de laminados plásticos
05	05.06.12.02 - Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais
05	05.06.12.03 - Fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico pessoal
05	05.06.12.04 - Fabricação de embalagens plásticas, inclusive com impressão
05	05.06.12.05 - Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico
05	05.06.12.06 - Fabricação de móveis moldados de material plástico
05	05.06.12.07 - Fabricação de artigos diversos de material plástico
05	05.06.12.08 - Fabricação de outros artigos de material plástico
05	05.06.13 - Indústria Têxtil (S)
05	05.06.13.01 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, sem tingimento
05	05.06.13.02 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, com tingimento
05	05.06.13.03 - Fabricação de cordas, cordões e cabos de fibras têxteis e sintéticas
05	05.06.13.04 - Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação
05	05.06.13.05 - Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados
05	05.06.13.06 - Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e ou tintura
05	05.06.14 - Indústria de vestuário e artefatos de tecidos, couros e peles (S)
05	05.06.14.03 - Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama e banho
05	05.06.14.04 - Lavanderia industrial com tingimento, amaciamento
05	05.06.14.05 - Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama
05	05.06.15 - Indústria de Produtos Alimentares (S)
05	05.06.15.01- Torrefação e ou moagem de café e outros grãos
05	05.06.15.02 - Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops
05	05.06.15.03 - Entrepósitos e envase de mel, associado ou não à produção de balas
05	05.06.15.04 - Fabricação de doces e conservas de frutas
05	05.06.15.05 - Preparação de sal de cozinha
05	05.06.15.06 - Refino e preparação de óleos e gorduras
05	05.06.15.07 - Fabricação de vinagre
05	05.06.15.08 - Resfriamento e distribuição de leite
05	05.06.15.09 - Industrialização do leite (incluindo beneficiamento)
05	05.06.15.10 - Industrialização do leite(incluindo beneficiamento, pasteurização)
05	05.06.15.11 - Fabricação de massas alimentícias e biscoitos
05	05.06.15.12 - Fabricação de polpa de frutas
05	05.06.15.13 - Fabricação de fermentos e leveduras
05	05.06.15.14 - Fabricação de gelo
05	05.06.15.15 - Beneficiamento de pescado, incluindo peixarias
05	05.06.15.16 - Abatedouro de frango e outros
05	05.06.15.17 - Abatedouro de suínos, ovinos
05	05.06.15.18 - Abatedouro de ovinos e outros animais
05	05.06.15.19 - Abatedouros mistos de ovinos e suínos
05	05.06.15.20 - Açougues não localizados em área urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

05	05.06.15.21 - Industrialização de carne incluindo desossa
05	05.06.15.22 - Fabricação de temperos e condimentos
05	05.06.15.23 - Supermercados e hipermercados
05	05.06.15.24 - Fabricação de sorvetes, tortas geladas
05	05.06.15.25 - Fabricação de rações balanceadas
05	05.06.16 - Indústria de Bebidas (S)
05	05.06.16.01 - Padronização e envase, sem produção, de bebidas em geral
05	05.06.16.02 - Padronização e envase de aguardente (sem produção)
05	05.06.16.03 - Preparação e envase de água de coco
05	05.06.16.04 - Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas
05	05.06.16.05 - Fabricação de cervejas, chopes e maltes
05	05.06.16.06 - Fabricação de sucos
05	05.06.16.07 - Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos
05	05.06.17 - Indústria Diversas (S)
05	05.06.17.01 - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados
05	05.06.17.02 - Fabricação e elaboração de vidros e cristais
05	05.06.17.03 - Corte e acabamento de vidros, sem fabricação
05	05.06.17.04 - Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais
05	05.06.17.05 - Fabricação de peças, artefatos e estruturas utilizando fibra
05	05.06.17.06 - Gráficas e editoras
05	05.06.17.07 - Fabricação de instrumentos musicais, exceto de madeira
05	05.06.17.08 - Fabricação de aparelhos ortopédicos
05	05.06.17.09 - Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos
05	05.06.17.10 - Fabricação de aparelhos para uso médico, odontológico e cirúrgico
05	05.06.17.11 - Fabricação de artigos esportivos
05	05.06.17.12 - Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação
05	05.06.17.13 - Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive
05	05.06.17.14 - Fabricação de produtos descartáveis de higiene pessoal
05	05.06.17.15 - Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos
05	05.06.17.16 - Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarilhas
05	05.06.17.17 - Fabricação de velas de cera e parafina
05	05.06.18 - Uso e Ocupação do Solo (S)
05	05.06.18.01 - 05.06.18.02 - 05.06.18.03 - 05.06.18.04 - loteamentos, condomínios e conjuntos habitacionais
05	05.06.18.05 - Terraplenagem corte e ou aterro
05	05.06.18.10 - Pousadas, hotéis e motéis instalados em área rural ou área urbana não consolidada, exceto resorts
05	05.06.18.11 - Cemitérios horizontais (cemitérios parques)
05	05.06.18.12 - Cemitérios Verticais
05	05.06.18.13 - Estação de telecomunicação
05	05.06.19 - Energia (S)
05	05.06.19.01 - Envasamento e industrialização de gás
05	05.06.19.02 - Transmissão Distribuição de energia elétrica, não instalados até 05-06-2008-REV 02
05	05.06.19.03 - Transmissão Distribuição de energia elétrica, instalados até 05-06-2008-REV 02
05	05.06.19.04 - Subestação de energia elétrica, não instalados até 05-06-2008 - REV
05	05.06.19.05 - Subestação de energia elétrica, instalados até 05-06-2008
05	05.06.20 - Gerenciamento de Resíduos (S)
05	05.06.20.01 - Triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos, excetuando resíduos da construção civil
05	05.06.20.02 - Triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos, excetuando resíduos da construção civil
05	05.06.20.03 - Unidades de reciclagem de papel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

05	05.06.20.04 - Compostagem a partir de resíduos orgânicos, exceto resíduos sólidos urbanos
05	05.06.20.05 - Compostagem a partir de resíduos sólidos urbanos
05	05.06.20.06 - Aterro de rejeitos-estéreis provenientes da extração de rochas (LBRO)
05	05.06.20.07 - Estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos
05	05.06.20.08 - Estações de transbordo de resíduos de construção civil e demolição
05	05.06.20.09 - Destinação final de resíduos de construção civil e resíduos volumosos
05	05.06.21 - Obras e Estruturas Diversas (S)
05	05.06.21.01- Microdrenagem
05	05.06.21.03 - Restauração, reabilitação e ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais
05	05.06.21.04 - Implantação de acessos, quando não enquadrados nos termos da dispensa
05	05.06.21.05 - Estabelecimentos prisionais e semelhantes - REV
05	05.06.22 - Armazenamento e Estocagem (S)
05	05.06.22.01 - Terminal de armazenamento exclusivo para combustível líquidos (gasolina, álcool)
05	05.06.22.03 - Armazenamento ou depósito de produtos químicos ou perigosos fracionados em recipiente e afins
05	05.06.22.05 - Pátio de Estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos
05	05.06.22.06 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (exceto produtos resíduos perigosos)
05	05.06.22.07. Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, com atividades de manutenção e ou I
05	05.06.23 - Serviços de Saúde Áreas Afins (S)
05	05.06.23.01 - Hospital
05	05.06.23.02 - Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias
05	05.06.23.03 - Farmácia de manipulação
05	05.06.23.04 - Hospital Veterinário-REV. doc
05	05.06.23.05 - Unidade Básica de Saúde-REV. doc
05	05.06.24 - Atividades Diversas (S)
05	05.06.24.01- Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível
05	05.06.24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo
05	05.06.24.03 - Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso
05	05.06.24.05 - Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e ou
05	05.06.25 - Estação de Tratamento
05	05.06.25.02-estacao-de-tratamento-de-esgoto-ete
05	05.07 lei do enquadramento de atividades do licenciamento ordinário
06	06. LICENÇA ÚNICA
06	06.01 documentos para licença municipal única
06	06.02 requerimento de licença
06	06.03 termo de responsabilidade ambiental
06	06.04 modelo de publicação
06	06.05 sistema de informação e diagnóstico
06	06.05.01 - Extração Mineral (S)
06	06.05.01.01 Extração de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais
06	06.05.01.02 Extração de argila, feldspato e caulim para produção de cerâmicas e outros produtos industriais
06	06.05.01.03 Extração de agregados da construção civil
06	06.05.01.04 Captação de água mineral potável de mesa (fonte surgência) para comercialização, associado ou não ao envase
06	06.05.01.05 Extração manual de areia em leito de rio
06	06.05.02 - Atividades Agropecuárias (S)
06	06.05.02.01 - Suinocultura (ciclo completo)
06	06.05.02.02 - Suinocultura (exclusivo para Produção de leitões maternidade)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

06	06.05.02.03 - Suinocultura (exclusivo para terminação)
06	06.05.02.04 - Suinocultura com lançamento de efluentes líquidos, exclusivo para subsistência
06	06.05.02.05 - Criação de fauna silvest. nativa e/ou exótica para fins comerc. ou subsist. Ave e/ou Réptil de médio
06	06.05.02.07 - Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem
06	03.06.02.08 - Pilagem de grãos (exclusivo para piladoras fixas), não associada à secagem mecânica
06	06.05.02.09 - Avicultura
06	06.05.02.10 - Despulpamento descascamento de café, em via úmida
06	06.05.02.11 - Complexos de agroturismo, empreendimentos rurais ou de agroturismo
06	06.05.02.12 - Unidades de resfriamento, refrigeração ou congelamento de vegetais
06	06.05.03 - Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos (S)
06	06.05.03.01- Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo
06	06.05.03.02- Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo
06	06.05.03.03- Corte e Acabamento Aparelhamento de Rochas Ornamentais e ou polimento
06	06.05.03.04- Desdobramento e ou polimento e ou corte e aparelhamento de rochas
06	06.05.03.08 - Ensacamento de argila, areia e afins para construção civil
06	06.05.03.09- Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos
06	06.05.03.10- Beneficiamento de areia ou de rochas para produção de pedras decorativas
06	06.05.03.11- Limpeza de blocos de rochas ornamentais
06	06.05.04 - Indústria de Transformação (S)
06	06.05.04.01- Fabricação de concreto e afins, não incluindo)
06	06.05.04.02- Usina de produção de asfalto a frio
06	06.05.04.03- Usina de produção de asfalto a quente
06	06.05.05 - Indústria Metalmeccânica (S)
06	06.05.05.01 - Produção de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas
06	06.05.05.02 - Relaminação de metais e ligas não-ferrosos
06	06.05.05.03 - Produção de soldas e anodos
06	06.05.05.04 - Metalurgia do Pó, inclusive peças moldadas (ferramentas de usinagem e outras)
06	06.05.05.06 - Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados
06	06.05.05.07- Estamparia, funilaria e latoaria, inclusive com pintura por aspersão e/ou de verniz
06	06.05.05.08 - NOVO Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria
06	06.05.05.09- Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico
06	06.05.05.10 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos
06	06.05.05.11- Jateamento e limpeza de peças metálicas
06	06.05.06 - Indústria de Material Elétrico e de Comunicação (S)
06	06.05.07 - Indústria de Material de Transporte (S)
06	06.05.07.01 - Estaleiros, contemplando fabricação, montagem reparação e ou manutenção
06	06.05.07.02- Fabricação e ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário
06	06.05.08 - Indústria de Madeira e Mobiliário (S)
06	06.05.08.01 - Serrarias, quando não associadas à fabricação de estruturas de madeira
06	06.05.08.02 - Fabricação de estruturas de madeiras, com aplicação rural
06	06.05.08.03 - Fabricação de estruturas de madeiras, exceto para aplicação
06	06.05.08.04 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou presada
06	06.05.08.05 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou presada
06	06.05.08.06 - Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios, saltos e solados de madeira
06	06.05.08.07 - Fabricação de artefatos de madeira torneada
06	06.05.08.08 - Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins
06	06.05.08.09 - Fabricação de estruturas de madeiras, exceto para aplicação
06	06.05.08.10 - Fabricação de artigos de colchoaria e estofados
06	06.05.08.11 - Tratamento Térmico de embalagens de madeira, sem uso de produtos químicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

06	06.05.09 - Indústria de Celulose e Papel (S)
06	06.05.09.01 - Fabricação de embalagens e ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com
06	06.05.09.02 - Corte de papel para produção de rolos de papel higiênico
06	06.05.10 - Indústria de Borracha (S)
06	06.05.10.01- Reconhecimento de pneus com vulcanização a frio ou a quente
06	06.05.10.02 - Reconhecimento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave)
06	06.05.10.03- Fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha
06	06.05.10.04- Beneficiamento de borracha natural, sem produção de artefatos deste material
06	06.05.11 - Indústria Química (S)
06	03.06.11.01- Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
06	06.05.11.02 - Fabricação de corantes e pigmentos
06	06.05.11.03- Produção de óleos , gorduras e ceras vegetais e animais em bruto
06	03.06.11.04 - Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mescla
06	06.05.11.05 - Fabricação de sabão, detergentes e glicerina
06	06.05.11.06 - Fracionamento e embalagem de produtos químicos de limpeza (sabão)
06	06.05.11.07 - Fabricação de produtos de perfumaria
06	06.05.11.08 - Fabricação industrialização de isopor
06	06.05.11.09 - Aplicação de produtos domissanitários no controle de pragas e vetores
06	06.05.11.10 - Curtimento e outras preparações de couro e peles, sem uso de produtos químicos
06	06.05.12 - Indústria de Produtos de Materiais Plásticos (S)
06	06.05.12.01 - Fabricação de laminados plásticos
06	06.05.12.02 - Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais
06	06.05.12.03 - Fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico pessoal
06	06.05.12.04 - Fabricação de embalagens plásticas, inclusive com impressão
06	06.05.12.05 - Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico
06	06.05.12.06 - Fabricação de móveis moldados de material plástico
06	06.05.12.07 - Fabricação de artigos diversos de material plástico
06	06.05.12.08 - Fabricação de outros artigos de material plástico
06	06.05.13 - Indústria Têxtil (S)
06	06.05.13.01 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, sem tingimento
06	06.05.13.02 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, com tingimento
06	06.05.13.03 - Fabricação de cordas, cordões e cabos de fibras têxteis e sintéticas
06	06.05.13.04 - Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação
06	06.05.13.05 - Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados
06	06.05.13.06 - Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e ou tintura
06	06.05.14 - Indústria de vestuário e artefatos de tecidos, couros e peles (S)
06	06.05.14.03 - Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama e banho
06	06.05.14.04 - Lavanderia industrial com tingimento, amaciamento
06	06.05.14.05 - Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama
06	06.05.15 - Indústria de Produtos Alimentares (S)
06	06.05.15.01- Torrefação e ou moagem de café e outros grãos
06	06.05.15.02 - Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops
06	06.05.15.03 - Entrepostos e envase de mel, associado ou não à produção de balas
06	06.05.15.04 - Fabricação de doces e conservas de frutas
06	06.05.15.05 - Preparação de sal de cozinha
06	06.05- Refino e preparação de óleos e gorduras
06	06.05.15.07 - Fabricação de vinagre
06	06.05.15.08 - Resfriamento e distribuição de leite
06	06.05.15.09 - Industrialização do leite (incluindo beneficiamento)
06	06.05.15.10 - Industrialização do leite(incluindo beneficiamento, pasteurização)
06	06.05.15.11 - Fabricação de massas alimentícias e biscoitos
06	06.05.15.12 - Fabricação de polpa de frutas
06	06.05.15.13 - Fabricação de fermentos e leveduras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

06	06.05.15.14 - Fabricação de gelo
06	06.05.15.15 - Beneficiamento de pescado, incluindo peixarias
06	06.05.15.16 - Abatedouro de frango e outros
06	06.05.15.17 - Abatedouro de suínos, ovinos
06	06.05.15.18 - Abatedouro de ovinos e outros animais
06	06.05.15.19 - Abatedouros mistos de ovinos e suínos
06	06.05.15.20 - Açougues não localizados em área urbana
06	06.05.15.21 - Industrialização de carne incluindo desossa
06	06.05.15.22 - Fabricação de temperos e condimentos
06	06.05.15.23 - Supermercados e hipermercados
06	06.05.15.24 - Fabricação de sorvetes, tortas geladas
06	06.05.15.25 - Fabricação de rações balanceadas
06	06.05.16 - Indústria de Bebidas (S)
06	06.05.16.01 - Padronização e envase, sem produção, de bebidas em geral
06	06.05.16.02 - Padronização e envase de aguardente (sem produção)
06	06.05.16.03 - Preparação e envase de água de coco
06	06.05.16.04 - Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas
06	06.05.16.05 - Fabricação de cervejas, chopes e maltes
06	06.05.16.06 - Fabricação de sucos
06	06.05.16.07 - Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos
06	06.05.17 - Indústria Diversas (S)
06	06.05.17.01 - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados
06	06.05.17.02 - Fabricação e elaboração de vidros e cristais
06	06.05.17.03 - Corte e acabamento de vidros, sem fabricação
06	06.05.17.04 - Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais
06	06.05.17.05 - Fabricação de peças, artefatos e estruturas utilizando fibra
06	06.05.17.06 - Gráficas e editoras
06	06.05.17.07 - Fabricação de instrumentos musicais, exceto de madeira
06	06.05.17.08 - Fabricação de aparelhos ortopédicos
06	06.05.17.09 - Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos
06	06.05.17.10 - Fabricação de aparelhos para uso médico, odontológico e cirúrgico
06	06.05.17.11 - Fabricação de artigos esportivos
06	06.05.17.12 - Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação
06	06.05.17.13 - Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive
06	06.05.17.14 - Fabricação de produtos descartáveis de higiene pessoal
06	06.05.17.15 - Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos
06	06.05.17.16 - Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas
06	06.05.17.17 - Fabricação de velas de cera e parafina
06	06.05.18 - Uso e Ocupação do Solo (S)
06	06.05.18.01 - 06.05.18.02 - 06.05.18.03 -06.05.18.04 - loteamentos, condomínios e conjuntos habitacionais
06	06.05.18.05 - Terraplenagem corte e ou aterro
06	06.05.18.10 - Pousadas, hotéis e motéis instalados em área rural ou área urbana não consolidada, exceto resorts
06	06.05.18.11 - Cemitérios horizontais (cemitérios parques)
06	06.05.18.12 - Cemitérios Verticais
06	06.05.18.13 - Estação de telecomunicação
06	06.05.19 - Energia (S)
06	06.05.19.01 - Envasamento e industrialização de gás
06	06.05.19.02 - Transmissão Distribuição de energia elétrica, não instalados até 05-06-2008-REV 02
06	06.05.19.03 - Transmissão Distribuição de energia elétrica, instalados até 05-06-2008-REV 02
06	06.05.19.04 - Subestação de energia elétrica, não instalados até 05-06-2008 - REV
06	06.05.19.05 - Subestação de energia elétrica, instalados até 05-06-2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

06	06.05.20 - Gerenciamento de Resíduos (S)
06	06.05.20.01 - Triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos, excetuando resíduos da construção civil
06	06.05.20.02 - Triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos, excetuando resíduos da construção civil
06	06.05.20.03 - Unidades de reciclagem de papel
06	06.05.20.04 - Compostagem a partir de resíduos orgânicos, exceto resíduos sólidos urbanos
06	06.05.20.05 - Compostagem a partir de resíduos sólidos urbanos
06	06.05.20.06 - Aterro de rejeitos-estéreis provenientes da extração de rochas (LBRO)
06	06.05.20.07 - Estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos
06	06.05.20.08 - Estações de transbordo de resíduos de construção civil e demolição
06	06.05.20.09 - Destinação final de resíduos de construção civil e resíduos volumosos
06	06.05.21 - Obras e Estruturas Diversas (S)
06	06.05.21.01- Microdrenagem
06	06.05.21.03 - Restauração, reabilitação e ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais
06	06.05.21.04 - Implantação de acessos, quando não enquadrados nos termos da dispensa
06	06.05.21.05 - Estabelecimentos prisionais e semelhantes - REV
06	06.05.22 - Armazenamento e Estocagem (S)
06	06.05.22.01 - Terminal de armazenamento exclusivo para combustível líquidos (gasolina, álcool)
06	06.05.22.03 - Armazenamento ou depósito de produtos químicos ou perigosos fracionados em recipiente e afins
06	06.05.22.05 - Pátio de Estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos
06	06.05.22.06 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (exceto produtos resíduos perigosos)
06	06.05.22.07. Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, com atividades de manutenção e ou I
06	06.05.23 - Serviços de Saúde Áreas Afins (S)
06	06.05.23.01 - Hospital
06	06.05.23.02 - Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias
06	06.05.23.03 - Farmácia de manipulação
06	06.05.23.04 - Hospital Veterinário-REV. doc
06	06.05.23.05 - Unidade Básica de Saúde-REV. doc
06	06.05.24 - Atividades Diversas (S)
06	06.05.24.01- Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível
06	06.05.24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo
06	06.05.24.03 - Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso
06	06.05.24.05 - Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e ou
06	06.05.25 - Estação de Tratamento
06	06.05.25.02-estacao-de-tratamento-de-esgoto-ete
06	06.06 lei do enquadramento de atividades do licenciamento ordinário
07	07. LICENÇA SIMPLIFICADA
07	07.01 documentos para licença municipal simplificada
07	07.02 requerimento de licença
07	07.03 termo de responsabilidade ambiental
07	07.04 modelo de publicação
07	07.05 sistema de informação e diagnóstico
07	07.05.01 - Extração Mineral (S)
07	07.05.01.01 Extração de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais
07	07.05.01.02 Extração de argila, feldspato e caulim para produção de cerâmicas e outros produtos industriais
07	07.05.01.03 Extração de agregados da construção civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

07	07.05.01.04 Captação de água mineral potável de mesa (fonte surgência) para comercialização, associado ou não ao envase
07	07.05.01.05 Extração manual de areia em leito de rio
07	07.05.02 - Atividades Agropecuárias (S)
07	07.05.02.01 - Suinocultura (ciclo completo)
07	07.05.02.02 - Suinocultura (exclusivo para Produção de leitões maternidade
07	07.05.02.03 - Suinocultura (exclusivo para terminação)
07	07.05.02.04 - Suinocultura com lançamento de efluentes líquidos, exclusivo para subsistência
07	07.05.02.05 - Criação de fauna silvest. nativa e/ou exótica para fins comerc. ou subsist. Ave e/ou Réptil de médio
07	07.05.02.07 - Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem
07	07.05.02.08 - Pilagem de grãos (exclusivo para piladoras fixas), não associada à secagem mecânica
07	07.05.02.09 - Avicultura
07	07.05.02.10 - Despolpamento descascamento de café, em via úmida
07	07.05.02.11 - Complexos de agroturismo, empreendimentos rurais ou de agroturismo
07	07.05.02.12 - Unidades de resfriamento, refrigeração ou congelamento de vegetais
07	07.05.03 - Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos (S)
07	07.05.03.01- Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo
07	07.05.03.02- Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo
07	07.05.03.03- Corte e Acabamento Aparelhamento de Rochas Ornamentais e ou polimento
07	07.05.03.04- Desdobramento e ou polimento e ou corte e aparelhamento de rochas
07	07.05.03.08 - Ensacamento de argila, areia e afins para construção civil
07	07.05.03.09- Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos
07	07.05.03.10- Beneficiamento de areia ou de rochas para produção de pedras decorativas
07	07.05.03.11- Limpeza de blocos de rochas ornamentais
07	07.05.04 - Indústria de Transformação (S)
07	07.05.04.01- Fabricação de concreto e afins, não incluindo)
07	07.05.04.02- Usina de produção de asfalto a frio
07	07.05.04.03- Usina de produção de asfalto a quente
07	07.05.05 - Indústria Metalmeccânica (S)
07	07.05.05.01 - Produção de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas
07	07.05.05.02 - Relaminação de metais e ligas não-ferrosos
07	07.05.05.03 - Produção de soldas e anodos
07	07.05.05.04 - Metalurgia do Pó, inclusive peças moldadas (ferramentas de usinagem e outras)
07	07.05.05.06 - Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados
07	07.05.05.07- Estamparia, funilaria e latoaria, inclusive com pintura por aspersão e/ou de verniz
07	03.06.05.08 - NOVO Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria
07	07.05.05.09- Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico
07	07.05.05.10 - Reparação, retífica ou manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos
07	07.05.05.11- Jateamento e limpeza de peças metálicas
07	07.05.06 - Indústria de Material Elétrico e de Comunicação (S)
07	07.05.07 - Indústria de Material de Transporte (S)
07	07.05.07.01 - Estaleiros, contemplando fabricação, montagem reparação e ou manutenção
07	07.05.07.02- Fabricação e ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário
07	07.05.08 - Indústria de Madeira e Mobiliário (S)
07	07.05.08.01 - Serrarias, quando não associadas à fabricação de estruturas de madeira
07	07.05.08.02 - Fabricação de estruturas de madeiras, com aplicação rural
07	07.05.08.03 - Fabricação de estruturas de madeiras, exceto para aplicação
07	07.05.08.04 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou presada
07	07.05.08.05 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou presada
07	07.05.08.06 - Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios, saltos e solados de madeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

07	07.05.08.07 - Fabricação de artefatos de madeira torneada
07	07.05.08.08 - Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins
07	07.05.08.09 - Fabricação de estruturas de madeiras, exceto para aplicação
07	07.05.08.10 - Fabricação de artigos de colchoaria e estofados
07	07.05.08.11 - Tratamento Térmico de embalagens de madeira, sem uso de produtos químicos
07	07.05.09 - Indústria de Celulose e Papel (S)
07	07.05.09.01 - Fabricação de embalagens e ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com
07	07.05.09.02 - Corte de papel para produção de rolos de papel higiênico
07	07.05.10 - Indústria de Borracha (S)
07	07.05.10.01- Reconhecimento de pneus com vulcanização a frio ou a quente
07	07.05.10.02 - Reconhecimento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave)
07	07.05.10.03- Fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha
07	07.05.10.04- Beneficiamento de borracha natural, sem produção de artefatos deste material
07	07.05.11 - Indústria Química (S)
07	07.05.11.01- Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
07	07.05.11.02 - Fabricação de corantes e pigmentos
07	07.05.11.03- Produção de óleos , gorduras e ceras vegetais e animais em bruto
07	07.05.11.04 - Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mescla
07	07.05.11.05 - Fabricação de sabão, detergentes e glicerina
07	07.05.11.06 - Fracionamento e embalagem de produtos químicos de limpeza (sabão)
07	07.05.11.07 - Fabricação de produtos de perfumaria
07	07.05.11.08 - Fabricação industrialização de isopor
07	07.05.11.09 - Aplicação de produtos domissanitários no controle de pragas e vetores
07	07.05.11.10 - Curtimento e outras preparações de couro e peles, sem uso de produtos químicos
07	07.05.12 - Indústria de Produtos de Materiais Plásticos (S)
07	07.05.12.01 - Fabricação de laminados plásticos
07	07.05.12.02 - Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais
07	07.05.12.03 - Fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico pessoal
07	07.05.12.04 - Fabricação de embalagens plásticas, inclusive com impressão
07	07.05.12.05 - Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico
07	07.05.12.06 - Fabricação de móveis moldados de material plástico
07	07.05.12.07 - Fabricação de artigos diversos de material plástico
07	07.05.12.08 - Fabricação de outros artigos de material plástico
07	07.05.13 - Indústria Têxtil (S)
07	07.05.13.01 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, sem tingimento
07	07.05.13.02 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, com tingimento
07	07.05.13.03 - Fabricação de cordas, cordões e cabos de fibras têxteis e sintéticas
07	07.05.13.04 - Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação
07	07.05.13.05 - Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados
07	07.05.13.06 - Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e ou tintura
07	07.05.14 - Indústria de vestuário e artefatos de tecidos, couros e peles (S)
07	07.05.14.03 - Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama e banho
07	07.05.14.04 - Lavanderia industrial com tingimento, amaciamento
07	07.05.14.05 - Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama
07	07.05.15 - Indústria de Produtos Alimentares (S)
07	07.05.15.01- Torrefação e ou moagem de café e outros grãos
07	07.05.15.02 - Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops
07	07.05.15.03 - Entrepósitos e envase de mel, associado ou não à produção de balas
07	07.05.15.04 - Fabricação de doces e conservas de frutas
07	07.05.15.05 - Preparação de sal de cozinha
07	07.05 - Refino e preparação de óleos e gorduras
07	07.05.15.07 - Fabricação de vinagre



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

07	07.05.15.08 - Resfriamento e distribuição de leite
07	07.05.15.09 - Industrialização do leite (incluindo beneficiamento)
07	07.05.15.10 - Industrialização do leite(incluindo beneficiamento, pasteurização)
07	07.05.15.11 - Fabricação de massas alimentícias e biscoitos
07	07.05.15.12 - Fabricação de polpa de frutas
07	07.05.15.13 - Fabricação de fermentos e leveduras
07	07.05.15.14 - Fabricação de gelo
07	07.05.15.15 - Beneficiamento de pescado, incluindo peixarias
07	07.05.15.16 - Abatedouro de frango e outros
07	07.05.15.17 - Abatedouro de suínos, ovinos
07	07.05.15.18 - Abatedouro de ovinos e outros animais
07	07.05.15.19 - Abatedouros mistos de ovinos e suínos
07	07.05.15.20 - Açougues não localizados em área urbana
07	07.05.15.21 - Industrialização de carne incluindo desossa
07	07.05.15.22 - Fabricação de temperos e condimentos
07	07.05.15.23 - Supermercados e hipermercados
07	07.05.15.24 - Fabricação de sorvetes, tortas geladas
07	07.05.15.25 - Fabricação de rações balanceadas
07	07.05.16 - Indústria de Bebidas (S)
07	07.05.16.01 - Padronização e envase, sem produção, de bebidas em geral
07	07.05.16.02 - Padronização e envase de aguardente (sem produção)
07	07.05.16.03 - Preparação e envase de água de coco
07	07.05.16.04 - Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas
07	07.05.16.05 - Fabricação de cervejas, chopes e maltes
07	07.05.16.06 - Fabricação de sucos
07	07.05.16.07 - Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos
07	07.05.17 - Indústria Diversas (S)
07	07.05.17.01 - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados
07	07.05.17.02 - Fabricação e elaboração de vidros e cristais
07	07.05.17.03 - Corte e acabamento de vidros, sem fabricação
07	07.05.17.04 - Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais
07	07.05.17.05 - Fabricação de peças, artefatos e estruturas utilizando fibra
07	07.05.17.06 - Gráficas e editoras
07	07.05.17.07 - Fabricação de instrumentos musicais, exceto de madeira
07	07.05.17.08 - Fabricação de aparelhos ortopédicos
07	07.05.17.09 - Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos
07	07.05.17.10 - Fabricação de aparelhos para uso médico, odontológico e cirúrgico
07	07.05.17.11 - Fabricação de artigos esportivos
07	07.05.17.12 - Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação
07	07.05.17.13 - Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive
07	07.05.17.14 - Fabricação de produtos descartáveis de higiene pessoal
07	07.05.17.15 - Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos
07	07.05.17.16 - Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas
07	07.05.17.17 - Fabricação de velas de cera e parafina
07	07.05.18 - Uso e Ocupação do Solo (S)
07	07.05.18.01 - 07.05.18.02 - 07.05.18.03 - 07.05.18.04 - loteamentos, condomínios e conjuntos habitacionais
07	07.05.18.05 - Terraplenagem corte e ou aterro
07	07.05.18.10 - Pousadas, hotéis e motéis instalados em área rural ou área urbana não consolidada, exceto resorts
07	07.05.18.11 - Cemitérios horizontais (cemitérios parques)
07	07.05.18.12 - Cemitérios Verticais
07	07.05.18.13 - Estação de telecomunicação
07	07.05.19 - Energia (S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

07	07.05.19.01 - Envasamento e industrialização de gás
07	07.05.19.02 - Transmissão Distribuição de energia elétrica, não instalados até 05-06-2008-REV 02
07	07.05.19.03 - Transmissão Distribuição de energia elétrica, instalados até 05-06-2008-REV 02
07	07.05.19.04 - Subestação de energia elétrica, não instalados até 05-06-2008 - REV
07	07.05.19.05 - Subestação de energia elétrica, instalados até 05-06-2008
07	07.05.20 - Gerenciamento de Resíduos (S)
07	07.05.20.01 - Triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos, excetuando resíduos da construção civil
07	07.05.20.02 - Triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos, excetuando resíduos da construção civil
07	07.05.20.03 - Unidades de reciclagem de papel
07	07.05.20.04 - Compostagem a partir de resíduos orgânicos, exceto resíduos sólidos urbanos
07	07.05.20.05 - Compostagem a partir de resíduos sólidos urbanos
07	07.05.20.06 - Aterro de rejeitos-estéreis provenientes da extração de rochas (LBRO)
07	07.05.20.07 - Estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos
07	07.05.20.08 - Estações de transbordo de resíduos de construção civil e demolição
07	07.05.20.09 - Destinação final de resíduos de construção civil e resíduos volumosos
07	07.05.21 - Obras e Estruturas Diversas (S)
07	07.05.21.01- Microdrenagem
07	07.05.21.03 - Restauração, reabilitação e ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais
07	07.05.21.04 - Implantação de acessos, quando não enquadrados nos termos da dispensa
07	07.05.21.05 - Estabelecimentos prisionais e semelhantes - REV
07	07.05.22 - Armazenamento e Estocagem (S)
07	07.05.22.01 - Terminal de armazenamento exclusivo para combustível líquidos (gasolina, álcool)
07	07.05.22.03 - Armazenamento ou depósito de produtos químicos ou perigosos fracionados em recipiente e afins
07	07.05.22.05 - Pátio de Estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos
07	07.05.22.06 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (exceto produtos resíduos perigosos)
07	07.05.22.07. Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, com atividades de manutenção e ou l
07	07.05.23 - Serviços de Saúde Áreas Afins (S)
07	07.05.23.01 - Hospital
07	07.05.23.02 - Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias
07	07.05.23.03 - Farmácia de manipulação
07	07.05.23.04 - Hospital Veterinário-REV. doc
07	07.05.23.05 - Unidade Básica de Saúde-REV. doc
07	07.05.24 - Atividades Diversas (S)
07	07.05.24.01- Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível
07	07.05.24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo
07	07.05.24.03 - Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso
07	03.06.24.05 - Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e ou
07	07.05.25 - Estação de Tratamento
07	07.05.25.02-estacao-de-tratamento-de-esgoto-ete
08	08. ANUÊNCIA
08	08.01 documentos para anuência municipal
08	08.02 modelo requerimento anuência
09	09. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
09	09.01 documentos para autorização ambiental
09	09.02 modelo requerimento autorização ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

09	09.03 termo de responsabilidade ambiental
10	10. SUPRESSÃO DE ÁRVORES
10	10.01 documentos para autorização corte de árvore
10	10.02 modelo requerimento autorização corte de árvore
11	11. CADASTRO DE CONSULTOR
11	11.01 documentos para cadastro técnico-consultor
11	11.02 formulário para cadastro técnico municipal - pessoa física
11	11.02 formulário para cadastro técnico municipal – pessoa jurídica
12	12. AUTORIZAÇÃO LIMPEZA DE CURSO HÍDRICO
12	12.01 documentos para autorização abertura limpeza curso hídrico